



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 327/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de dezembro de 2017.

**APROVA O PLANO DO CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE
RECREADOR, DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO-PRONATEC.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000256.2014-11 e a decisão do colegiado tomada na 31.ª sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recreador, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, anexo a esta resolução, com carga horária total de 160 horas (cento e sessenta) horas, distribuídas conforme especificado abaixo:

Conceitos da Recreação e Classificações dos Jogos Recreativos – 60 horas
Atividades, Desenvolvimento e Motivação da Recreação – 60 horas
Elaboração, Organização e Execução da Recreação – 40 horas

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA RECREADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

I – Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá
Cidade/Fax/UF/CEP	Boa Vista-RR/ 69.303-220
Site da Instituição	www.ifrr.edu.br

II – Apresentação do Curso

Nome do Curso	Recreador
Resolução de Aprovação	Resolução n.º 327, de 21/12/2017
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga Horária Total	160
Número de Vagas por Turma	40
Escolaridade Mínima	Ensino Fundamental Completo

III – Comissão Responsável pela Elaboração – Portaria nº 538-A/CNP/2013

- Cristiane Pereira de Oliveira;
- Sara Nunes Carvalho;
- Bráulio Crisanto Carvalho da Cruz;
- Denise Araújo da Silva.

Revisor do Texto
Antonio de Souza Matos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. OBJETIVO.....	5
2.1 Objetivo Geral.....	5
2.2 Objetivos Específicos.....	5
3. REQUISITOS DE ACESSO.....	5
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	5
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	6
5.1 Matriz Curricular.....	6
5.2 Ementa.....	6
5.3 Procedimentos Metodológicos.....	8
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	8
7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	8
8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	9
9. CERTIFICADOS.....	9
10. BASE LEGAL.....	9



1. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pela Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, tem como finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

No âmbito do programa, são apresentados como objetivos:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional;
- Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público por meio da articulação com a educação profissional;
- Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e da qualificação profissional; e
- Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Diante disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), objetivando cumprir com seus objetivos e finalidades institucionais, bem como contribuir para a formação e a qualificação profissional dos cidadãos e para o desenvolvimento do País, propõe a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), conforme a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CNE nº 72, de 20 de novembro de 2011, e a Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012.

Com base na experiência acumulada na formação profissional, bem como na análise do mercado de trabalho, o IFRR constatou a importância de ofertar o Curso de Recreador com o objetivo de o cursista conhecer e entender a importância do jogo, da recreação, para o desenvolvimento educacional e de socialização da criança, do jovem e do adulto, identificando e analisando o processo de desenvolvimento físico, psicológico, motor, social e cultural desse público, suas características, necessidades e interesses.

O curso de Recreador é voltado para capacitar profissionais na área de educação interessados em especializar-se em atividades recreativas, aprendendo os fundamentos dos jogos e da recreação no contexto educacional e social. O curso visa também capacitar os profissionais que atuam na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

organização e na execução de eventos voltados para a recreação, tais como acampamentos, visitas a hospitais, projetos de recreação em escolas, empresas, associações, entre outros.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Conhecer e entender a importância do jogo, da recreação, para o desenvolvimento educacional e social da criança, do jovem e do adulto, identificando e analisando o processo de desenvolvimento físico, psicológico, motor, social e cultural desse público, suas características, necessidades e interesses.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar as concepções pedagógicas que norteiam o trato com a recreação;
- Proporcionar o acesso aos fundamentos teórico-metodológicos do ensino do jogo e da brincadeira em suas múltiplas abordagens;
- Apresentar e discutir aspectos significativos do desenvolvimento humano relacionados com o ensino do jogo, do esporte, do brinquedo e da brincadeira;
- Apropriar-se de conhecimentos necessários para refletir sobre estratégias de planejamento e avaliação em recreação.

3. REQUISITOS DE ACESSO

- Estar contemplado no público-alvo do Pronatec, ou seja, ser beneficiário de algum programa de transferência de renda ou estar cursando o ensino médio em escola pública estadual.
- Ter como escolaridade mínima o ensino fundamental completo.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao final do curso, o aluno estará apto para desenvolver atividades de apoio às atividades pedagógicas e administrativas, cumprindo as rotinas nas escolas públicas de educação básica.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Recreador tem o currículo organizado por componentes curriculares que correspondem a 240 horas de atividades de qualificação profissional.



5.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do curso foi elaborada com base nas competências e nas habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Recreador.

EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Conceitos da Recreação e Classificações dos Jogos Recreativos	60
Atividades, Desenvolvimento e Motivação da Recreação	60
Elaboração, Organização e Execução da Recreação	40
TOTAL	160

5.2 Ementa

Componente Curricular: Conceitos da Recreação e Classificações dos Jogos Recreativos	Carga Horária: 60 horas
Conceitos (função, origens). História da educação recreativa. Qual a importância da monitoria de recreação. Educação lúdica: aprendendo brincando. Tipos de jogos e recreação. Tipos de Jogos: regras de jogos por faixa etária (criança, adolescente e idoso). Competição ou cooperação. Regras impostas ou construídas. Tipos de recreação: livre ou mediada.	

Componente Curricular: Atividades, Desenvolvimento e Motivação da Recreação	Carga Horária: 60 horas
Técnicas de confecção de Jogos de material reciclado. Reciclagem e Sustentabilidade. Materiais de apoio. Contando histórias. Canções e cantigas. Dinâmicas empresariais. Coordenação motora: Jogos e dinâmicas. Inclusão social. Aprendizagem motora. Aprendizagem cognitiva. Aprendizagem social e emocional.	

Componente Curricular: Elaboração, Organização e Execução da Recreação	Carga Horária: 40 horas
A importância dos projetos de recreação. Como criar um projeto: objetivos, justificativa, metas e tarefas. Planejamento em grupo. Público-alvo: quem atingir. Sucesso: resultados esperados. Evento de recreação. Organização de espaço físico. Ajuda estadual, municipal ou empresarial: importância. Organização de materiais e equipamentos. Comunicação: divulgação para o grande público. Cuidados com as dinâmicas lúdicas.	



5.3 Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais, teóricas e práticas, atividades dinâmicas e interativas (aulas expositivas, sócio-individualizada, demonstrativas, dialogadas) visando a participação e empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e de desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

Será considerado apto o aluno que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares.

A autoavaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, haja vista tratar-se de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Sala de aula climatizada;
- Quadra poliesportiva;
- Biblioteca;
- Computador;
- Data show;
- Televisão LCD;
- Vídeo/DVD;
- Aparelho de som.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Os docentes e os técnicos que atuarão no curso serão selecionados por meio de edital específico, conforme as orientações estabelecidas pela Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; pela Resolução CD/FNDE n.º 72, de 20 de dezembro de 2011; e pela Resolução n.º 4, de 16 de março de 2012.



O perfil do corpo docente para execução do curso proposto está discriminado abaixo:

Encargo	Área	Quantidade
Professor	Graduado em Educação Física	2

9. CERTIFICADOS

O aluno receberá o Certificado de Recreador, desde que tenha obtido um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares e 75% de frequência no curso

10. BASE LEGAL

- BRASIL. Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2.º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.
- _____. Lei n. 9.394, 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.
- _____. Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- CIVITATE, Héctor. **505 jogos cooperativos e competitivos**. Rio de Janeiro: SPRINT, 2003.
- DE FRANCESCHI NETO, Márcia. Lazer: opção pessoal. Brasília.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Repertório de atividades de recreação e lazer: para hotéis, acampamentos, prefeituras, clubes e outros**. 2. ed. Campinas – SP: Papirus, 2003.
- MATTOS, Mauro Gomes de. **Educação física infantil: construindo o movimento na escola**. 4.ed. Guarulhos-SP: Phorte, 2004.
- MEC/SETEC – Guia PRONATEC de Cursos FIC, 2011.
- MIRANDA, Nicanor. **Organização das atividades da recreação**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- MORENO, Guilherme. **Recreação, 1000 com acessórios**. 2. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 1999.
- RABELO, Vitória. **268 jogos infantis**. Belo Horizonte: Vila Rica, 1991.
- Resolução CD/FNDE n.º 72, de 20 de dezembro de 2011.
- Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.
- RODRIGUES, Cícero. **Brincando com sucatas**. Rio de Janeiro: SPRINT, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- SOLER, Reinaldo. Brincando e aprendendo com os jogos cooperativos. Rio de Janeiro: SPRINT, 2005.
- _____. **Jogos cooperativos**. 3. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 2006.